

EDITAL N.º 001/2023

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
VAGA REMANESCENTE**

- TURMA 2023 –

A Coordenação do PPGD – Programa de Pós-Graduação em Direito – da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo da Turma de 2023, para uma vaga remanescente, do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito Turma 2023.

A Coordenação do Programa poderá, a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa www.furb.br/ppgd, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1 INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2023 até as 18:00.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 14 de fevereiro de 2023.

1.3 PERÍODO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: até dia 15 de fevereiro de 2023 ao meio -dia (os recursos devem ser enviados para o e-mail do Programa – ppgd@furb.br ou diretamente na Secretaria do Programa).

1.4 RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: 15 de fevereiro de 2023 em publicação no site do ppgd - <https://www.furb.br/web/5544/cursos/programa-pos-graduacao/direito/curso-de-mestrado/processo-seletivo>.

1.5 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas *on-line*, seguindo os procedimentos descritos abaixo:

- A) Acessar a ficha de inscrição *on line* no endereço <<http://www.furb.br/ppgd>> - **Seção Curso de Mestrado - Processo Seletivo -**;
- B) Preencher todos os dados na Ficha de Inscrição;
- C) Digitalizar (imagem de *scanner*, no formato PDF, não pode ser fotografia) e anexar no campo Documentos, os documentos listados a seguir (os arquivos devem ser nomeados separadamente, cada um com o nome do documento, conforme abaixo):
 - 1) RG (frente e verso no mesmo arquivo) e CPF (frente e verso no mesmo arquivo);
 - 2) Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) ou documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação até o início do calendário acadêmico do Programa;

3) Histórico Escolar da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo);

4) *Curriculum Lattes* **digitalizado em formato PDF documentado e atualizado (todos os comprovantes relativos as informações constantes do lattes devem ser anexados no ato da inscrição juntamente com o arquivo do Curriculum Lattes)**, que será pontuado seguindo os critérios do Anexo IV, desde que o candidato obtenha aprovação na Etapa III; e

5) Plano de estudos **especificando a linha de pesquisa para qual pretende concorrer.**

O Diploma do Curso de Graduação, em Direito ou nos demais cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>), deverá ser reconhecido pelo MEC.

Observação: Após a entrega da documentação exigida no ato da inscrição, não serão aceitos documentos complementares, com exceção do *Curriculum Lattes*, que poderá comportar a comprovação de eventuais novas produções e/ou atividades (realizadas após o momento da inscrição) até o momento da Etapa IV. Todos os documentos exigidos acima devem ser cuidadosamente conferidos, pois a ausência de algum deles poderá implicar na não homologação da inscrição. Não será necessário o encaminhamento de outros documentos além dos listados acima. Para informações complementares, consulte a página do Programa <<http://www.furb.br/ppgd>> ou entre em contato pelo telefone (47) 3321-0240 ou e-mail: ppgd@furb.br.

1.6 VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não há taxa de inscrição para a seleção.

2 VAGA/PÚBLICO-ALVO

2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para o ingresso em 2023 para a Linha de Pesquisa 1 do Programa de Mestrado em Direito da FURB. A lista de docentes com vagas disponíveis para orientação, bem como, respectivo e-mail de contato e descrição sucinta da área de atuação, contam do Anexo III.

2.2 Público-alvo:

- Bacharéis em Direito ou áreas afins.

3 OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais na área jurídica para atuarem como docentes e pesquisadores nos cursos de graduação e pós-graduação, como assessores, consultores, servidores da Justiça e do Estado, gestores públicos, empreendedores e formadores de opiniões qualificadas, com vista à consolidação do Estado Democrático de Direito e ao aprimoramento das práticas jurídicas promotoras dos direitos fundamentais na sociedade internacional contemporânea e, assim, de políticas constitucionais. Para tanto, pretende-se fomentar as seguintes características:

a) Formação geral para atuação como docentes e pesquisadores no ensino superior ou em centros de pesquisa e inovação;

b) Qualificação para realização de pesquisas nos diferentes campos das Ciências Jurídicas e em ambientes multidisciplinares e interdisciplinares;

c) Sensibilidade para atuar em áreas do Direito consideradas prioritárias no país e em seus contextos regionais;

d) Habilidade em criar e interpretar dados empíricos sobre o contexto regional e nacional que permitam a formulação e análise de políticas públicas;

e) Capacidade de reconhecer demandas de grupos de pressão, minorias, questões socioambientais e de soberania, bem como de economia de mercado e suas inúmeras formas de relação com o Direito.

4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

Direito Público e Constitucionalismo.

5 LINHA DE PESQUISA OBJETO DESTA SELEÇÃO

- Linha 1. Estado Democrático e Políticas Constitucionais.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será presencial, exceto se forem retomadas, à época, as políticas de distanciamento social, com suspensão das atividades presenciais na FURB, ocasião em que poderá haver seleção mediada por tecnologia, com estabelecimento das condições comunicadas por meio eletrônico diretamente aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e publicadas na página do PPGD.

O processo de seleção é formado por 4 (quatro) etapas, conforme segue:

I – análise do histórico escolar do curso de graduação, de caráter classificatório;

II – análise do conteúdo científico do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório;

III - prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 2 (duas) questões dissertativas¹, versando:

- a) 1 (uma) questão geral, sobre temáticas vinculadas à área de concentração; e
- b) 1 (uma) questão sobre temática vinculada à linha de pesquisa escolhida na inscrição.

IV – entrevista, com a Comissão de Seleção, versando sobre plano de estudos (nos moldes do Anexo II) do candidato, apresentado no momento da inscrição ao processo seletivo, sua disponibilidade de tempo, seu *Curriculum Lattes* e sua motivação para ingressar no curso.

Observação 1: A Banca Examinadora será composta por membros integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da FURB.

Observação 2: A prova escrita é eliminatória e classificatória, e será realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, quinta-feira, das 14h00min às 18h00min, nas Salas C-101 e C-104, Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Itoupava Seca, *Campus I* da FURB. Na entrada, será preciso apresentar um documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista ou similar).

Observação 3: A prova escrita será realizada de acordo com o conteúdo e a bibliografia disponíveis no Anexo I e terá a média calculada com base na nota individual de cada membro da banca, variando entre 0 (zero) e 10 (dez). Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, média 6,0 (seis). A prova será composta de 1 (uma) questão comum a todos os candidatos, além de 1 (uma) questão específica por linha de pesquisa indicada no plano de estudos apresentado no momento da inscrição.

¹ As obras e/ou artigos que subsidiarão a prova escrita constam do Anexo I do presente edital.

Observação 4: Durante a prova não será admitida consulta de qualquer espécie, devendo ainda o candidato depositar seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico que possua, em local indicado pelos fiscais de sala.

Observação 5: Para a realização da prova escrita, o candidato será identificado por um número, informado no protocolo de sua inscrição, sendo vedado seu conhecimento pela Banca Examinadora, até a divulgação do resultado final.

Observação 6: Do resultado da prova escrita, a ser divulgado no site do PPGD no dia 16/02/2023, caberá recurso que deverá ser solicitado por meio do e-mail do PPGD (ppgd@furb.br) até as 12h00min do dia 17/02/2023.

Observação 7: O resultado da análise dos recursos será publicada na página do PPGD (<https://www.furb.br/web/5544/cursos/programa-pos-graduacao/direito/curso-de-mestrado/processo-seletivo>) e comunicada ao candidato até as 12h00min do dia 17/02/2023 .

Observação 8: As entrevistas com os aprovados na prova escrita ocorrerão no dia 17/02/2023.

Observação 9: O processo seletivo será presencial, exceto se permanecerem vigentes, à época, as políticas de distanciamento social, com suspensão das atividades presenciais na FURB, ocasião em que poderá haver seleção mediada por tecnologia, com estabelecimento das condições em edital retificador, a ser publicado na página do PPGD.

7 DA ENTREVISTA E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1 Da entrevista com a Comissão (Etapa IV) não caberá recurso.

7.2 A análise constante das Etapas I e II só será realizada no caso de aprovação do(a) candidato(a) na Etapa III (prova escrita) e imediatamente após a conclusão da Etapa IV (Entrevista).

7.3 O resultado final com a classificação dos aprovados será divulgado até o dia 17 de fevereiro de 2023 na página do PPGD.

7.4 Em havendo empate no resultado final, a nota obtida na prova escrita prevalecerá como critério de desempate.

8 PERÍODO DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas deverão ser realizadas no período de 20 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023.

8.2 Procedimentos para efetuar o pagamento do valor da matrícula:

a) O aluno deve indicar que fará a matrícula por e-mail, após contato, para que a secretaria faça o primeiro cadastro no sistema e emita o seu contrato e boleto referente à matrícula.

b) Após o cadastro, o aluno receberá uma mensagem eletrônica automática do sistema FURB, informando o seu **nome de usuário** e com instruções para obter a senha pessoal no *site* da FURB.

c) A matrícula será efetivada apenas após a confirmação do pagamento. O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso.

9 MODALIDADE, PERÍODO E INÍCIO DAS AULAS

O Curso de Mestrado da FURB é oferecido na modalidade presencial, a periodicidade das aulas e demais atividades é semanal, às quintas e sextas-feiras, no período em que forem ofertadas as disciplinas da Matriz Curricular.

O início das atividades está previsto para 02 de março de 2023.

10 INVESTIMENTO NO CURSO

O investimento no curso é de até 30 (trinta) parcelas de 27,5 (vinte e sete vírgula cinco) créditos financeiros², conforme previsto na legislação interna da FURB, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro.

Observação: É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 (dezoito) ou 24 (vinte e quatro) meses.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados na página do PPGD, podendo ainda ser fornecidos via e-mail, nas datas previstas para a divulgação dos resultados.

- O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

- O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser realizado até o final das atividades do ano de 2023, não sendo item considerado para a seleção.

Será indeferida a inscrição:

- a) cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
- b) cuja Ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- c) cuja documentação exigida estiver incompleta;
- d) que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste Edital.

Blumenau, 09 de fevereiro de 2023.

Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa
Coordenadora do PPPGD-FURB

Dr. Marcelino da Silva Meleu
Vice-Coodenador do PPGD-FURB

² O valor do Crédito Financeiro para o ano de 2023 é de R\$ 62,44.

Anexo I

Listas de obras e/ou artigos para cumprimento da Etapa III do processo seletivo (prova escrita eliminatória).

QUESTÃO GERAL	WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo jurídico : um referencial epistêmico e metodológico na insurgência das teorias críticas no direito. Revista Direito e Práxis. Rio de Janeiro. v. 10. n. 4. 2019, pp. 2711-2735. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/45686 . Acesso em: 15.09.2022.
QUESTÃO LINHA 1	CUNHA FILHO, Francisco Humberto. A Constituição de 1988 e as Partilhas Culturais : Processos, Responsabilidades e Frutos. Revista Direito Público. Brasília. v.16, Edição Especial. p.p. 209-228. Disponível em: https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3085/pdf Acesso em: 15.09.2022.

Observações importantes:

Todos os candidatos deverão responder a questão geral e a questão relativa a Linha 1.

Anexo II

PLANO DE ESTUDOS

FURB UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

MESTRADO EM DIREITO

NOME DO CANDIDATO

PLANO DE ESTUDOS

Plano de Estudos apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Direito da
FURB, como candidatura ao Curso de
Mestrado Acadêmico em Direito.

Provável Orientador (indicar 3 (três)
nomes):

Dr(a) _____

Dr(a) _____

Dr(a) _____

BLUMENAU, MÊS E ANO

Tema Provisório com Iniciais em Letra Maiúscula

| 1 linha em branco |

Palavras-chave: Definir até 5 palavras-chave relacionadas ao projeto.

Linha de Pesquisa: Definir a linha de pesquisa a qual este projeto se enquadra (Estado Democrático e Políticas Constitucionais ou Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais)

| 2 linhas em branco |

1. Introdução

Explicar o assunto que deseja desenvolver, apresentando o conteúdo do projeto. Incluir antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes. A introdução deve desenvolver genericamente o tema, anunciar a ideia básica, delimitar o foco da pesquisa, situar o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, enquadramento à linha de pesquisa do PPGD, e descrever as motivações que levaram à escolha do tema.

| 1 linha em branco |

2. Objetivos

Descrever o objetivo concreto da pesquisa que tem interesse em desenvolver. Identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação, apresentando os objetivos de forma geral e específica.

| 1 linha em branco |

3. Justificativa

Apresentar, de forma clara e objetiva, as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto. Justificar o tema, apontando sua relevância científica, tecnológica e social, bem como a adequação ao tempo e dedicação a serem investidos para alcançar

os objetivos propostos. Oferecer argumentos que demonstrem a importância e atualidade do problema a resolver, a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados.

| 1 linha em branco |

3. Fundamentação Teórica

A fundamentação teórica deve basear-se em uma revisão bibliográfica pertinente ao problema a ser estudado, à definição de conceitos e hipóteses, às teorias básicas e metodologias relacionadas ao tema e seus antecedentes. A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo, sendo relevante e atual sobre o assunto a ser estudado. Apontar alguns dos autores que serão consultados. Demonstrar qual seu entendimento da literatura existente sobre o tema. As citações literais deverão aparecer sempre entre aspas ou caracteres em itálico, indicando a obra consultada. As citações devem especificar a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA), sendo que deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT NBR 6023/2002. Citações literais, utilizar fonte n.º 11.

| 1 linha em branco |

4. Método

Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada, visando atender aos objetivos definidos. Descrever o(s) método(s) de coleta de dados, a amostra a ser obtida, e os procedimentos de análise a serem utilizados. Demonstrar como os métodos a serem utilizados permitem atender aos objetivos da pesquisa.

| 1 linha em branco |

5. Cronograma de Atividades

Indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

Anexo III

Docentes disponíveis para orientação, e-mail de contato e área de atuação. Um contato prévio com o possível orientador é recomendado.

Docente:	E-mail:	Área de Investigação:	Vagas:
GISELLE MARIE KREPSKY	gkrepsky@furb.br	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua e orienta pesquisas (epistemológicas e dogmáticas) sobre as relações entre os Sistemas do Direito, da Ciência e da Política (Legislativo e Administração Pública) e seus impactos nas organizações e na sociedade. Possui interesse nas seguintes áreas e temáticas: proteção constitucional intergeracional; impacto das tecnologias nas decisões e na atuação judicial; papel da Ciência nas decisões judiciais no contexto de incerteza; tecnociência e Direito; educação e transformação social e processos de ensino e aprendizagem do direito.	03
LENICE KELNER	kelner@furb.br	Vinculada a Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área das Ciências Criminais, Criminologia Crítica, Direitos Fundamentais, Cidadania e Justiça com interesse em pesquisas em: Justiça Restaurativa, Direitos Humanos, Dignidade da pessoa humana, Controle Social, Controle Penal, Sistema Penal, Violência, Políticas Criminais, Vitimologia.	02

		especial interesse no estudo de democracia deliberativa e teorias do discurso, da decisão judicial e da justiça, bem como na realização dos direitos fundamentais.	
MILENA PETTERS MELO	milenapetters@furb.br	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área de Direito Constitucional e Direito Internacional Público, principalmente nas seguintes temáticas e âmbitos disciplinares: Direito Constitucional Comparado, Direito Constitucional Internacional, Direito Constitucional Ambiental, direitos humanos e direitos fundamentais, políticas constitucionais, políticas públicas, sustentabilidade socioambiental, equidade intergeracional, direitos da natureza, proteção do patrimônio cultural, relações interculturais, comparação constitucional e cooperação internacional, com a Europa (especialmente Itália), América Latina e Comunidade Lusófona.	01
PRISCILA ZENI DE SÁ	priscilasa@furb.br	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área do Direito Civil-Constitucional. Orienta trabalhos envolvendo a temática de direitos fundamentais nas relações privadas, concreção do direito individual no caso concreto, complexificação das relações privadas, sistema de fontes no direito privado, bem como temas envolvendo as relações entre teoria e prática na dimensão prospectiva do direito, tendo interesse na pesquisa empírica jurídica.	02

Anexo IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM LATTES*

DESCRIÇÃO:	PONTOS:	OBSERVAÇÕES:
Artigos publicados em periódicos científicos estratificados pela área (B acima).	1	*Até o limite de 5,0
Artigos publicados em periódicos científicos não estratificados pela área.	0,25	*Até o limite de 1,0
Capítulos; organização de livros jurídicos.	0,50	*Até o limite de 2,0
Cursos de especialização em Direito.	1	*Até o limite de 5,0
Resumos publicados em anais ou posters apresentados em eventos científicos da área.	0,25	*Até o limite de 2,0
Cursos de especialização em áreas afins.	0,50	*Até o limite de 2,0
Eventos de extensão (cursos realizados em seminários, jornadas, palestras, encontros ou congressos com mais de 40 horas).	0,25	*Até o limite de 1,0
Eventos de extensão (cursos realizados em seminários, jornadas, palestras, encontros ou congressos com menos de 40 horas).	0,10	*Até o limite de 0,5
Docência no ensino superior – graduação em Direito ou áreas afins, por ano.	0,25	*Até o limite de 1,0

Observação 1 – A pontuação de livros, capítulos e artigos segue as orientações da área do Direito constante no último instrumento de avaliação da CAPES. Disponível em: http://capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/Direito_Ficha_Avaliacao.pdf Acesso em 28.09.2021.

Observação 2 – Só serão aceitos livros/capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela *Internacional Standard Book Number* – ISBN.

Observação 3 – O total da pontuação do *currículo lattes*, somada as avaliações da entrevista e do plano de estudos corresponderá, no máximo, a 50% (cinquenta por cento) da nota final, nos termos do item 7.3 do Edital.